



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Brejinho**  
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



**Mensagem da Chefe da Poder Executivo n.º. 002/2018.**

**Brejinho (PE), em 08 de Janeiro de 2018.**

**Excelentíssimo Senhor Vereador  
LIGEKSON SISLEY DE OLIVEIRA LIRA  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejinho,  
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,**

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes constitucionais do Município para, ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a este Parlamento a Lei Complementar N.º. 015/2018, dispondo sobre Ementa: Modifica e Atualiza os Valores e a Estrutura Financeira dos Servidores da Câmara Municipal de Brejinho – PE previstos na Lei Municipal Complementar nº 003, de 09 de julho de 2013 e suas alterações posteriores e dá outras providências.

Cordialmente,

**Tania Maria dos Santos  
PREFEITA**

Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO Recebido em <u>08/01/18</u> <u>AA</u> Assinatura
---